

## 32ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.437, de 15 de agosto de 2024, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Cláudia Prucoli Massini, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nina Lúcia Rangel Hosken, Danielly Brandão Távora e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 14h30min, tendo como pauta: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de julho/2024, análise do processo nº 69045/2024 e demais processos constantes da mesa de trabalho. Considerando a ausência justificada da conselheira Nilva Brandão de Almeida Novaes, que apresentaria a Prestação de Contas Mensal – PCM, foi incluso o processo nº 70928/2024 na pauta do dia. Constatamos a presença do Diretor Financeiro do Ipaci, Sr. Hudson Dessaune da Silva, a pedido do Conselho, para a apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Foi iniciada a reunião com a apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme processo nº 70928/2024. A Meta de Retorno esperada para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) é de 5,19% + IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em relação ao modelo de gestão das aplicações dos recursos do Instituto, este será mantido como próprio, ou seja, o IPACI continuará realizando diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação vigente. A estratégia de alocação prevê como meta para o ano seguinte que a carteira esteja distribuída com os seguintes percentuais, em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021: 76,58% em renda fixa, 3,42% em renda variável, 10,00% em investimentos no exterior, 10,00% em investimentos estruturados, 0,00% em fundos imobiliários e 0,00% em empréstimos consignados. Em relação à liquidez da carteira atual, no tocante à gestão de risco com base no percentual da carteira que pode ser negociada, referente ao mês de agosto/2024, 85,79% possui liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias, 6,21% possui liquidez de 31 (trinta e um) dias a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e 8,00% possui liquidez acima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Em relação aos imóveis, há a previsão na Política de Investimentos de que todos os imóveis de investimento serão objeto de leilão e de que todo o valor adquirido com a venda dos imóveis será investido no mercado financeiro para alcance da meta atuarial. Fica aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a Política de Investimentos para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). O Presidente do Conselho convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 04



(quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta a análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de julho/2024 e demais processos constantes na mesa de trabalho. A presente reunião foi encerrada às 16h45min.

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL, email=antoniohenriquemartinelli@ipaci.org.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.29 16:49:46-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

RAPHAELA STEIN MAURO:

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RAPHAELA STEIN MAURO, email=rafaela.stein@ipaci.org.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.29 16:54:01-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI, email=claudia.prucoli@ipaci.org.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.29 16:59:03-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

DANIELLY BRANDAO TAVORA:

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=DANIELLY BRANDAO TAVORA, email=danielly.brandao@ipaci.org.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.29 16:53:06-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Danielly Brandão Tavora**  
**Membro do Conselho Fiscal**

EVELIN RANGEL DE SOUZA:

Assinado digitalmente por EVELIN RANGEL DE SOUZA:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=EVELIN RANGEL DE SOUZA, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=EVELIN RANGEL DE SOUZA, email=evelin.rangel@ipaci.org.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.29 16:56:34-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Evelin Rangel de Souza**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN, email=lindiana.moreira@ipaci.org.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.29 16:55:08-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA, email=lucia.gomes@ipaci.org.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.29 16:46:54-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

NINA LUCIA RANGEL HOSKEN:

Assinado digitalmente por NINA LUCIA RANGEL HOSKEN:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NINA LUCIA RANGEL HOSKEN, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=NINA LUCIA RANGEL HOSKEN, email=nina.lucia@ipaci.org.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.29 16:52:04-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Nina Lúcia Rangel Hosken**  
**Membro do Conselho Fiscal**



Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY  
[126] C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28800207000124, OU=Secretaria de Rendas  
Fiscais do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
CN=Previdencia, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY, 709695113790

Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Membro do Conselho Fiscal

